



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2652-12119/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de equipamentos e execução dos serviços necessários à implantação de Academias ao Ar Livre nas localidades de Linha Campina e Linha Figueira, situadas no interior do Município de Pirapó/RS.

O projeto contempla a implantação de duas academias, cada uma com área prevista de 100,00 m², totalizando 200,00 m², destinadas à prática gratuita de atividades físicas pela população, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

Cada espaço será composto por cinco conjuntos de equipamentos de ginástica ao ar livre, incluindo multiexercitador com seis funções, simulador de cavalgada tripla, simulador de caminhada tripla, alongador com três alturas e simulador de remo duplo, além de placa orientativa e bancos para descanso, conforme disposição apresentada no projeto arquitetônico.

A intervenção tem como principal objetivo promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, incentivando a prática regular de exercícios físicos, a convivência social e a utilização dos espaços públicos, mediante a disponibilização de infraestrutura adequada, segura e acessível.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de implantação de espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, lazer e promoção da saúde da população do Município de Pirapó/RS.

A implantação de duas Academias ao Ar Livre, nas localidades de Linha Campina e Linha Figueira, visa ampliar o acesso da população a espaços adequados para a realização de exercícios físicos gratuitos, incentivando hábitos saudáveis, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida.

A intervenção tem como principal objetivo promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, incentivando a prática regular de exercícios físicos, a convivência social e a utilização dos espaços públicos, mediante a disponibilização de infraestrutura adequada, segura e acessível.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento das necessidades da Administração Municipal e às ações previstas para a área de infraestrutura, esporte, lazer e promoção da saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Executar integralmente o objeto conforme os projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos;
- b) Fornecer e instalar os equipamentos e materiais previstos no projeto, observando as especificações, dimensões, características e padrões de qualidade exigidos;
- c) Executar os serviços de preparação, fundação, instalação e demais etapas necessárias à implantação das academias;

- d) Manter responsável técnico legalmente habilitado, com emissão das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), conforme a natureza dos serviços;
- e) Cumprir as normas técnicas aplicáveis, as exigências de segurança do trabalho e a legislação pertinente;
- f) Manter diário de obra, registros fotográficos e demais documentos exigidos pela fiscalização;
- g) Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução pelos representantes do Município e pelos órgãos competentes;
- h) Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, os defeitos e as inconformidades decorrentes da execução dos serviços, observadas as responsabilidades legais e contratuais;
- i) Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e no contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação prevê a implantação de duas academias ao ar livre, distribuídas da seguinte forma:

Localidade	Quantidade	Área prevista
Linha Figueira	1 academia	100,00 m ²
Linha Campina	1 academia	100,00 m ²
Total	2 academias	200,00 m ²

As academias ao ar livre serão compostas por equipamentos destinados à prática de atividades físicas, visando proporcionar à população condições adequadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, mobilidade e condicionamento físico.

Cada academia contará com cinco conjuntos de equipamentos de ginástica, além de uma placa orientativa e dois bancos, conforme a disposição indicada no projeto arquitetônico.

Os equipamentos previstos são:

- Multiexercitador com seis funções: equipamento multifuncional destinado à realização de diferentes exercícios físicos, permitindo o trabalho de diversos grupos musculares.
- Simulador de cavalgada tripla: equipamento com três posições de utilização, destinado à realização de movimentos que simulam a cavalgada, contribuindo para o fortalecimento muscular e a coordenação motora.
- Simulador de caminhada tripla: equipamento com três posições de utilização, destinado à simulação de movimentos de caminhada, auxiliando na mobilidade dos membros inferiores e no condicionamento físico.
- Alongador com três alturas: equipamento destinado à realização de exercícios de alongamento, proporcionando diferentes alturas de apoio para os usuários.
- Simulador de remo duplo: equipamento com duas posições de utilização, destinado à realização de movimentos semelhantes aos do remo, contribuindo para o fortalecimento dos membros superiores e da musculatura das costas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada, deverá ser considerada a possibilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos e a execução integral dos serviços necessários à implantação das academias.

O levantamento de mercado e a justificativa da solução escolhida deverão ser formalizados no processo, conforme os elementos técnicos e as pesquisas realizadas pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o cronograma físico-financeiro disponibilizado, o valor total previsto para a implantação das duas academias é de **R\$ 65.052,64 (sessenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

O valor deverá ser confirmado com base na planilha orçamentária detalhada, nos custos unitários, nas composições de preços e nos demais documentos técnicos oficiais que instruem o processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação dos equipamentos e para a execução dos serviços de engenharia necessários à implantação de duas Academias ao Ar Livre, nas localidades de Linha Campina e Linha Figueira.

A execução compreenderá os serviços iniciais, a construção das fundações para os equipamentos, o fornecimento e a instalação dos equipamentos de ginástica e dos bancos, além dos demais serviços previstos nos documentos técnicos.

A obra deverá ser executada conforme os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, mediante emissão de Ordem de Início de Serviço e acompanhamento da fiscalização municipal.

A solução deverá resultar na entrega de dois espaços públicos implantados, equipados e em condições adequadas de utilização pela população, respeitadas as exigências técnicas, de segurança e de qualidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto compreende o fornecimento e a instalação de equipamentos, associados à execução de fundações e demais serviços necessários à implantação das academias, recomenda-se avaliar a contratação de forma integrada.

A execução por uma única empresa poderá favorecer a compatibilidade entre os equipamentos e as obras civis, concentrar as responsabilidades técnicas e facilitar a fiscalização, o controle dos prazos e a garantia dos serviços.

A decisão pelo não parcelamento deverá ser devidamente justificada no processo administrativo, considerando a viabilidade técnica e econômica, a competitividade e a possibilidade de divisão do objeto sem prejuízo à execução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Implantar duas Academias ao Ar Livre nas localidades de Linha Campina e Linha Figueira;
- b) Disponibilizar espaços públicos gratuitos para a prática de exercícios físicos e atividades de lazer;
- c) Incentivar a adoção de hábitos saudáveis e a prática regular de atividades físicas;
- d) Promover a convivência comunitária e a utilização dos espaços públicos;
- e) Ampliar as oportunidades de acesso da população a equipamentos de atividade física;
- f) Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, com observância da qualidade, da economicidade e do cumprimento dos prazos previstos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- a) Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto;
- b) Conferir e aprovar os projetos de engenharia, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro;

- c) Verificar a regularidade da documentação técnica e das responsabilidades profissionais pertinentes;
- d) Confirmar as condições de disponibilidade e utilização das áreas destinadas à implantação das academias;
- e) Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato;
- f) Verificar as exigências administrativas e documentais relacionadas ao convênio mencionado nos documentos do empreendimento, quando aplicáveis;
- g) Definir os procedimentos de medição, recebimento e pagamento dos serviços executados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A princípio, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, considerando que a contratação proposta contempla os equipamentos e os serviços necessários à implantação das academias.

A Administração deverá confirmar essa informação durante a instrução do processo, especialmente quanto à eventual necessidade de serviços complementares de preparação dos terrenos, acessibilidade ou adequação das áreas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, decorrentes da movimentação de materiais, da execução das fundações, da geração de resíduos da construção civil, de ruídos e do transporte de equipamentos.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá:

- a) Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- b) Evitar o desperdício de materiais e utilizar os recursos de forma racional;
- c) Manter os locais de execução organizados e limpos;

- d) Adotar medidas para reduzir poeira, ruídos e demais incômodos durante a execução;
- e) Evitar danos à vegetação, ao solo e às áreas adjacentes;
- f) Observar a legislação ambiental e as orientações dos órgãos competentes.

As medidas deverão ser compatíveis com a natureza e o porte da obra, bem como com as condições dos locais de implantação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada e na solução proposta, considera-se tecnicamente viável a implantação de duas Academias ao Ar Livre, nas localidades de Linha Campina e Linha Figueira, no Município de Pirapó/RS.

A contratação permitirá ampliar a oferta de espaços públicos destinados à atividade física e ao lazer, atendendo ao interesse público e contribuindo para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

A viabilidade definitiva da contratação fica condicionada à confirmação dos valores da planilha orçamentária, da disponibilidade orçamentária e financeira, da regularidade dos documentos técnicos e do atendimento às demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Pirapó/RS, 09 de outubro de 2026.

Hélio Sebastiany Kochhann
Responsável pela elaboração